



**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019  
PROCESSO INTERNO Nº 3640/2018

Tendo em vista o pedido realizado pela subcomissão técnica de dilação do prazo para análise dos documentos apresentados na primeira sessão pública da concorrência em referência, bem como consta dos itens 8.2.6 e 8.2.6.1 do instrumento convocatório, prorroga-se o prazo para análise e julgamentos dos invólucros 1 e 3 apresentado pelas licitantes, por mais 10 dias uteis a contar a partir desta data.

Sabará, 25 de junho de 2019.

Carlos Eduardo Chagas de Souza  
Membro da Comissão e Presidente Substituto  
Portaria Municipal nº 172/2019